



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Estado de São Paulo

ESPELHO DAS RESPOSTAS ESPERADAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

304 – CONTADOR

RESPOSTA ESPERADA – REDAÇÃO

Esperava-se que o candidato, mesmo que resumidamente, elaborasse um texto dissertativo/argumentativo sob o ponto de vista da legislação, por meio da qual se entende como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

A despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

A repartição dos limites globais não poderá exceder os seguintes percentuais na Esfera Municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

A base para o cálculo dos limites impostos, é a receita corrente líquida, que é calculada pelo somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes.

Base legal: Lei Complementar n.º 101/2000.

Com base nessas premissas, foram aplicados os critérios de avaliação previstos no Edital.